

EDITAL 0010/2024 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A Coordenadora do Curso de Bacharelado em Dança, no uso de suas atribuições, considerando as atividades obrigatórias ao cumprimento total do Projeto Pedagógico do Curso, COMUNICA:

Art. 1º. Fica determinado o período para entrega dos documentos comprobatórios referentes às atividades complementares, previstas no Regulamento de Atividades Complementares do Campus de Curitiba II – Unespar, dos acadêmicos com expectativa de conclusão do curso em 2022, nas seguintes datas:

§ 1. A entrega deverá ser realizada pelo protocolo **SIGES** para a coordenação de Dança pelo serviço: **CONTATO - BACHARELADO E LICENCIATURA EM DANÇA**, dentro do prazo abaixo. **Toda a documentação deve ser anexada.**

§ 2. **Não serão aceitos protocolos fora do prazo especificado neste edital.**

DATAS	COMO	QUEM
de 28 de novembro a 12 de dezembro de 2024	Protocolo SIGES	Formandos em 2024

Art. 2º. Para solicitar a validação das Atividades Complementares e o devido registro no Histórico Escolar, o acadêmico deve incluir no protocolo SIGES a listagem das atividades realizadas e cópias legíveis da documentação comprobatória destas.

Art. 3º. As cópias dos documentos comprobatórios das Atividades Complementares serão arquivadas na pasta do aluno e os resultados divulgados através de edital de homologação.

Art. 4º. Este edital entrará em vigor a partir desta data

Curitiba, 27 de novembro de 2024.



Renata Tavares Noyama
Coordenadora do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Dança Portaria
no 1169/24 Reitoria